



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

| SUMÁRIO | |
|---|--------|
| | PÁGINA |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2017 | 1 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2017 | 2 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2017 | 2 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2017 | 2 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2017 | 2 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2017 | 3 |
| DECRETO Nº 1252/2017 DE 29/09/2017 | 3 |
| DECRETO Nº 1200/2017 DE 19/09/2017 | 3 |
| DECRETO Nº 1201/2017 DE 19/09/2017 | 3 |
| DECRETO Nº 1202/2017 DE 19/09/2017 | 4 |
| DECRETO Nº 1203/2017 DE 19/09/2017 | 4 |
| DECRETO Nº 1204/2017 DE 19/09/2017 | 4 |
| DECRETO Nº 1205/2017 DE 19/09/2017 | 5 |
| DECRETO Nº 1206/2017 DE 19/09/2017 | 5 |
| DECRETO Nº 1207/2017 DE 19/09/2017 | 5 |
| DECRETO Nº 1208/2017 DE 19/09/2017 | 6 |
| DECRETO Nº 1209/2017 DE 19/09/2017 | 6 |
| DECRETO Nº 1210/2017 DE 19/09/2017 | 6 |
| DECRETO Nº 1211/2017 DE 19/09/2017 | 6 |
| DECRETO Nº 1212/2017 DE 19/09/2017 | 7 |
| DECRETO Nº 1213/2017 DE 20/09/2017 | 7 |
| DECRETO Nº 1214/2017 DE 20/09/2017 | 7 |
| DECRETO Nº 1215/2017 DE 22/09/2017 | 8 |
| DECRETO Nº 1216/2017 DE 22/09/2017 | 8 |
| DECRETO Nº 1217/2017 DE 22/09/2017 | 8 |

| | |
|--|----|
| DECRETO Nº 1220/2017 DE 22/09/2017 | 9 |
| DECRETO Nº 1223/2017 DE 25/09/2017 | 9 |
| DECRETO Nº 1224/2017 DE 25/09/2017 | 9 |
| DECRETO Nº 1225/2017 DE 25/09/2017 | 10 |
| DECRETO Nº 1226/2017 DE 25/09/2017 | 10 |
| DECRETO Nº 1227/2017 DE 25/09/2017 | 10 |
| DECRETO Nº 1228/2017 DE 25/09/2017 | 11 |
| DECRETO Nº 1229/2017 DE 25/09/2017 | 11 |
| DECRETO Nº 1230/2017 DE 25/09/2017 | 11 |
| DECRETO Nº 1231/2017 DE 25/09/2017 | 12 |
| DECRETO Nº 1233/2017 DE 25/09/2017 | 12 |
| DECRETO Nº 1234/2017 DE 25/09/2017 | 12 |
| DECRETO Nº 1235/2017 DE 25/09/2017 | 12 |
| DECRETO Nº 1241/2017 DE 26/09/2017 | 13 |
| DECRETO Nº 1242/2017 DE 26/09/2017 | 13 |
| DECRETO Nº 1243/2017 DE 26/09/2017 | 13 |
| DECRETO Nº 1253/2017 DE 29/09/2017 | 14 |
| AUTOS DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFIN Nº 116-17 | 15 |
| AUTOS DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFIN Nº 118-17 | 15 |

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 067/2017-FMS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Sociedade Empresarial para prestação de serviços de controle sanitário initegrado no combate a pragas urbanas englobando: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

POMBOS E MORCEGOS, em todas as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades e seus departamentos. **FORNECEDOR: RENOVAR DEDETIZAÇÃO LTDA-ME**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 145/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 067/2017-FMS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Sociedade Empresarial para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, em todas as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades e seus departamentos. **FORNECEDOR: DETOX CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-ME**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 146/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 040/2017-FMAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada para a aquisição de material de consumo e permanente para confecção de enxoval para o benefício de auxílio natalidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social para o setor de benefícios eventuais, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA - EPP**, referente aos lotes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 136/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de agosto de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 040/2017-FMAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada para a aquisição de material de consumo e permanente para confecção de enxoval para o benefício de auxílio natalidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social para o setor de benefícios eventuais, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: BUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA-EPP**, referente aos lotes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 137/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de agosto de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 040/2017-FMAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada para a aquisição de material de consumo e permanente para confecção de enxoval para o benefício de auxílio natalidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social para o setor de benefícios eventuais, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: NV MAGAZINE LTDA - ME**, referente aos lotes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 138/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de agosto de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 040/2017-FMAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada para a aquisição de material de consumo e permanente para confecção de enxoval para o benefício de auxílio natalidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social para o setor de benefícios eventuais, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, referente aos lotes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 139/2017**.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de agosto de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1252/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 30/09/2017, o (a) Sr. (a) **JAIR MARQUES DE NOVAIS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1200/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ANDREIA TEIXEIRA GUIMARAES** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 02564, a partir de 05/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1201/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **EMANUELA DE JESUS VIEIRA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

matrícula nº 27845, a partir de 07/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1202/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **JOSE ALEXANDRE BATISTA NETO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 00547, a partir de 31/08/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1203/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **JOVANEIDE MENDES SILVA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 16014, a partir de 07/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1204/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **LOURDES DA COSTA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00111, a partir de 15/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1205/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARCIO DA SILVA CARVALHO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 07065, a partir de 06/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1206/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA ILDES DE ALMEIDA ECA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11419, a partir de 02/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1207/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **KLEBIANA SA RODRIGUES VITAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 01079 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade por adoção, pelo período de 19/09/2017 a 16/01/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

DECRETO Nº 1208/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LILIANA DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 27371 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade pelo período de 06/09/2017 a 04/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1209/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SELMA DA PENHA ROCHA ARAUJO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 18821 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença

maternidade pelo período de 31/08/2017 a 26/02/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1210/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **EDNA SOUZA SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 03618, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade pelo período de 09/09/2017 a 07/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1211/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **KETILENE SILVA DUTRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula n.º 02131 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade pelo período de 11/09/2017 a 09/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1212/2017
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARIANE AGUILAR DOS ANJOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 12984 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade pelo período de 04/09/2017 a 02/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1213/2017
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JUSCELINA SANTOS FRANCISCO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula n.º 03729 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade por adoção, pelo período de 04/09/2017 a 01/01/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1214/2017
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **ELIENE EVANGELISTA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **OPERÁRIO (A)**, matrícula nº 11930 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 01/09/2017 a 27/02/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1215/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JULIANA SANTOS PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, matrícula nº 18848, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 19/09/2017 a 17/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Setembro de 2017.

DECRETO Nº 1216/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ADRIANA LEAL FREITAS ANDRETTA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº 17149, a partir de 26/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1217/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ROSANA SILVESTRE COSTA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13550, a partir de 26/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1220/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE SOUZA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13506, a partir de 22/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1223/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/09/2017, do cargo de **AJUDANTE DE ENSINO**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26038, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MILLENA SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1224/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/09/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26577, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **GILBERTO SILVA REIS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1225/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 22/08/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26587, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSE AUREO SOARES DE JESUS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1226/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 15/09/2017, do cargo de **PROFESSOR**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 1607, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **EDINA DE JESUS DIONOR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1227/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 20/09/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 866, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ANITA GOMES SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1228/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **LUCIANA PECHIR DE OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 2148, no período de 01/09/2017 a 31/08/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1229/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **SANDRA SOUZA BATISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 18635, no período de 15/09/2017 a 14/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1230/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MARIA LUCIA SIMOES DO AMARAL E SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 2175, no período de 04/09/2017 a 03/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

**DECRETO Nº 1231/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MIRLA KLEILLE OLIVEIRA CORREIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 18713, no período de 11/09/2017 a 10/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1233/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 4372, no período de 22/09/2017 a 21/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1234/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30/08/2017, do cargo de **EDUCADOR FISICO**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 27226, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1235/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30/09/2017, do cargo de **MOTORISTA**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 26628, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **WEBER FIGUEREDO OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1241/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **NUBIA ARAUJO PEREIRA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 03713, a partir de 24/08/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 26 de setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1242/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **GESCIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, no cargo de **ODONTÓLOGO (A)**, matrícula nº 27556, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 12/09/2017 a 10/03/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 26 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1243/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ALEXSANDRA CONCEIÇÃO DE SOUZA PACHECO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 27548, a partir de 15/09/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 26 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1253/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA GERAL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 29/09/2017, o (a) Sr. (a) **RODRIGO SOAVE**

CASAGRANDE, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA GERAL**, do (a) **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 1

AUTO DE INFRAÇÃO

116 / 2017

Natureza do Tributo: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Emissão: 26/09/2017

Tipo: MULTA POR FALTA DE ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO FISCAL

Inscrição Municipal: 659880

Nome/Razão Social: E D MACIEL AMPLIFICADORES DIGITAIS

CPF/CNPJ: 12.439.229/0001-06

Endereço: RUA ABILIO ALVES FERNANDES, 91 TERREO

Bairro: VILA VARGAS TEIXEIRA DE FREITAS-BA CEP: 45993054

Atividade Principal: . - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE AUDIO E VIDEO

Descrição dos Fatos Apurados

Fundamentado na Legislação Vigente, após visita In Loco, pesquisa interna, busca na internet, pesquisa com os vizinhos adjacentes, tentativa de contato com o contador, ficou constatado que, o contribuinte supra qualificado encerrou suas atividades no endereço constante em nosso cadastro, sem contudo, requerer a alteração ou baixa na sua Inscrição Municipal, caracterizando assim, infração à Legislação Tributária vigente, logo, lavrou-se competente Auto de Infração.

AUTO DE INFRAÇÃO

118 / 2017

Natureza do Tributo: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Emissão: 25/08/2017

Tipo: MULTA POR FALTA DE ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO FISCAL

Inscrição Municipal: 652889

Nome/Razão Social: MARIA DE LURDES MATTIELLO

CPF/CNPJ: 182.777.249-91

Endereço: RUA ABILIO ALVES FERNANDES, 120 T+CNICA DE PROJETOS.

Bairro: SAO LOURENCO TEIXEIRA DE FREITAS-BA CEP: 45992030

Atividade Principal:

Descrição dos Fatos Apurados

Fundamentado na Legislação Vigente, após visita In Loco, pesquisa interna, busca na internet, pesquisa com os vizinhos adjacentes, tentativa de contato com o contador, ficou constatado que, o contribuinte supra qualificado encerrou suas atividades no endereço constante em nosso cadastro, sem contudo, requerer a alteração ou baixa na sua Inscrição Municipal, caracterizando assim, infração à Legislação Tributária vigente, logo, lavrou-se competente Auto de Infração.